



3º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 012/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE REDE DE FIBRA ÓPTICA PARA AMPLIAÇÃO DA REDE DE TELECOMUNICAÇÃO DE DADOS DO ESTADO, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI - DANTEC, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, engenheiro elétrico, RG n.º 2863019 SSP/PA, CPF n.º 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, n.º 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 33.781, em 15.01.2019.

CONTRATADA: JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI, título do estabelecimento ou nome de fantasia **DANTEC**, inscrita no CNPJ n.º 16.909.810/0001-03, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Rua Balmoral, Quadra WE 16, n.º 40, Conjunto Tapajós, bairro Tapanã/Icoaraci, telefone (91) 98889-6603 / 3230-5167, CEP: 66.833-520, representada legalmente pelo Sr. **JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR**, Sócio Administrador, portador do RG n.º 2162394 – SSP/PA e inscrito no CPF n.º 379.359.092-53, no final assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As partes resolvem aditar pela **TERCEIRA vez** o **Contrato n.º 012/2021, assinado em 22/03/2021**, tem como fundamento legal o **Processo PAE nº 2020/37.054, o Pregão Eletrônico nº 016/2020 e seus anexos e a Ata de Registro de Preços nº 016-A/2020 e o Processo PAE desta Contratação 2021/258538**, tudo em conformidade com a Leis Federais nº 13.303/2016 e 10.520/2002, com a Lei Estadual nº 6.474/2002, com os Decretos Estaduais nº 878/2008, 2.034/2009, 2.121/2018, 534/2020 e 991/2020, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEPA e com Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, mediante as Cláusula e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2. - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
- 2.1 – Prorrogar o Prazo de Vigência; e
 - 2.2 – Do preço e da Dotação Orçamentária

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente Contrato será prorrogado por mais **09 (nove) meses**, contados a partir de **22 de março de 2022**, vigorando o mesmo até **21 de dezembro de 2022**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ACRESCIMO, PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 – Após acordo entre as partes o valor do contrato não sofrerá reajuste, perfazendo o Valor Global Estimado em **R\$ 6.228.325,00 (seis milhões, duzentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e cinco**





reais), restando saldo de R\$ 3.825.707,61 (três milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e sete reais e sessenta e um centavos), para utilização no período acima citado, de acordo com anuência da contratada que é parte indivisível e integrante, do processo nº 2021/258538.

3.2 – As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da Dotação Orçamentária da **CONTRATANTE**, a seguir especificada:

0101 – Recursos Ordinário;
23.722.1490.8703 – Promoção ao Acesso Público à Internet;
44.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 - As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém - Pará, 21 de março de 2022.

MARCOS ANTONIO BRANDAO DA COSTA:04805186291 Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO BRANDAO
DA COSTA:04805186291

MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA
Presidente da PRODEPA

Assinado de forma digital por JOSE MARIA BARROSO DE
ALMEIDA JUNIOR:37935909253
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=18530917000163, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=JOSE MARIA BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR:37935909253
Dados: 2022.03.18 11:10:35 -03'00'

JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR
Representante Legal - DANTEC

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome
CPF/MF:

2. _____
Nome
CPF/MF:



FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 87/2022 – GABINETE, de 21 de Março de 2022.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 07 (sete) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 15/01/2022 a 21/01/2022, da servidora VALDEJANE LOPES DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº. 57228697/2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, de acordo com o disposto no Art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e conforme Proc. 2022/64311 e Laudo Médico nº 87466.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 21 de Março de 2022.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 774318

ERRATA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

Alteração do extrato de divulgação da CHAMADA Nº 002/2022

Apoio à Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação, publicada no doe de 18 de março de 2022.

O Diretor Científico da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA resolve:

ALTERAR o extrato de divulgação da CHAMADA Nº 002/2022 - APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO, publicada no DOE de 18 de março de 2022.

Onde se lê:

[...] Período de Submissão: O prazo para inscrição das propostas do programa ficará aberto do dia 04 de abril a 30 de setembro de 2022 [...].

LEIA-SE:

[...] Período de Submissão: O prazo para inscrição das propostas do programa ficará aberto do dia 18 de março de 2022 a 30 de setembro de 2022 [...].

Deyvison Medrado

Diretor Científico

Protocolo: 774062

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FAPESPA/ No 001/2022

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas-FAPESPA comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e acessórios quando necessário de 01 (um) elevador marca OTIS, instalado no edifício sede da fapespa conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 01.04.2022

HORA DE ABERTURA: 10:00 (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras/pt-br.

UASG: 925812 - FAPESPA (AV. Gentil Bittencourt, 1868 – bairro São Brás, CEP: 66.063-018 Belém).

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, do dia 22.03.2022, até às 10:00 do dia 01.04.2022 (Horário de Brasília – DF).

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>, no Portal de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br e site da FAPESPA endereço <http://www.fapespa.pa.gov.br/>.

Belém, 22 de março de 2022.

Rafaella de Lima Abreu

Pregoeira.

Protocolo: 774480

DIÁRIA

PORTARIA Nº 048/2022 – DIRAD/FAPESPA, de 21 de Março de 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Memorando nº 044/2022 - GABINETE/FAPESPA, de 21 de Março de 2022,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/330256;

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

MATRÍCULA: 5961460/1

CARGO: DIRETOR-PRESIDENTE

TRAJETO: Belém-PA/ Marabá-PA / Belém-PA

PERÍODO: 24/03/2022 a 26/03/2022

QUANTIDADE: 2 e 1/2 (Duas e Meia) diárias

OBJETIVO: Participar da programação da Cerimônia de posse da Diretoria Federação da Agricultura e Pecuárias do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 21 de Março de 2022.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 774401

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º - Nº DO CONTRATO: 012/2021 - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO Pregão Eletrônico nº 016/2020 e seus anexos e a Ata de Registro de Preços nº 016-A/2020 - PARTES: PRODEPA – JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI - DANTEC - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; e Do preço e da Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 6.228.325,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/03/2022 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 22/03/2022 a 21/12/2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.722.1490.8703 - 449040 - FONTE DE RECURSO: 0101 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP : Belém - Pará, Rua Balmoral, Quadra WE 16, n.º 40, Conjunto Tapajós, bairro

Protocolo: 774181

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

PORTARIA Nº 484/2021-SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

Designar o servidor (a) ADOLFO DOS SANTOS MEIRELES, matrícula nº 2015170/1, para atuar na função de gestor da parceria a ser celebrada com a para atuar na fiscal do Fomento Nº 69/2021 a ser celebrado com a FEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 SOCIETY, CNPJ Nº 22.868.499/0001-69, o qual possui como objeto a transferência voluntária de recurso para a execução do "PROJETO ESPORTE NAS PRAÇAS".

Belém, 28 de dezembro de 2021.

NIVAN SETUBAL NORONHA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 774579

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO: 69/2021

EXERCÍCIO: 2021

PROCESSO Nº: 2021/1382955

DATA DE RATIFICAÇÃO: 28/12/2021.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 69/2021 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO "PROJETO ESPORTE NAS PRAÇAS".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 29 CAPUT e demais legislações aplicáveis.

VIGÊNCIA: 28 de dezembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

OSC: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 SOCIETY, CNPJ: 22.868.499/0001-96.

Funcional Programática: 08101.27.813.1499.8796c

Fonte de Recursos: 0101000000;

Elemento de Despesa: 335041

Ação: 272536

PI: 21DEMG00436C

R\$ 1.000.000,00

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: NIVAN SETUBAL NORONHA

Protocolo: 774524